



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI

CNPJ: 07.190.882/0001-44


Endereço: Rua João Ferrv 24, Centro. CEP.: 64445-000



AUTORIZAÇÃO PARA SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, Rositony Mendes Leal, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar pagamentos de pequenas monta em espécie inerente às atividades Legislativas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, vem autorizar o recebimento e controle de valores, por sua pessoa, a título de suprimento de fundos, cujos valores serão devidamente comprovados para efeitos de prestação de contas de acordo com as normas previstas na Lei 4.320/64 em seus Artigos 68 e 69 e demais legislações acessórias bem como Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

Miguel Leão – PI, 07 de Março de 2019.


Rositony Mendes Leal
Presidente



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BASCULANTES E CARROCERIA DE MADEIRA PARA ATENDER AS SECRETARIAS, FUNDOS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL

ATO SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Júlio Cesar da Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNA SEM EFEITO o quarto Termo Aditivo ao contrato nº 0627/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme edição MMMDCCLXIV.

Floriano-PI, 13 de fevereiro de 2018.

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Sec. Administração e Planejamento de Floriano-PI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Contrato 9912395737/2017

FUNDAMENTO: Art. 25 Caput da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912395737, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, inscrita no CNPJ: 07.789.413/0001-46 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0022-39.

OBJETO: Contratação dos serviços de postagens para atender as necessidades da Superintendência de Transportes e Trânsito - SUTRAN, de acordo com a proposta e documentos que integram o referido contrato.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 82.511,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2127 - Elemento de Despesa: 3.3.90.41.00. e Fonte de Recurso: 630.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, o Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Malheiros Kalume, Superintendente de Transportes e Trânsito do Município de Floriano-PI. Pela CONTRATADA, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário municipal de Governo de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação na descrição conforme abaixo, referente a publicação do Extrato de contrato 02/2019, referente a inexigibilidade de licitação 04/2019, processo administrativo 001.000094/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDCCLXXII, que circulou no dia 26 de fevereiro de 2019, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
Valor global do Contrato 56.304,00

LEIA-SE:
Valor global do Contrato 58.896,00

Mantendo-se inalterado, todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 07 de março de 2019.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação na descrição conforme abaixo, referente a publicação do Termo de Ratificação, referente a inexigibilidade de licitação 04/2019, processo administrativo 001.000094/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDCCLXIV que circulou no dia 17 de janeiro de 2019, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
Valor global 56.304,00

LEIA-SE:
Valor global 58.896,00

Mantendo-se inalterado, todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 07 de março de 2019.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo